



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.189/2003

**DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS:
RUA ANTÔNIO PRADO (*1913 +1990)**

**RUA MARIA ELIZA TAVARES
(*1905 +1983)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio Prado, a 5ª Travessa Três Corações, no Bairro São João.

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Maria Eliza Tavares, a 4ª Travessa Três Corações, no Bairro São João.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.615/99, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE NOVEMBRO DE 2003

**Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL**

**João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**